

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
19/03/2019	PROGRAMA FIA – CRESCER EM FAMILIA	R\$: 50.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO
DE 23 março 1919
Nº 11515
URUARAMA 25 03 1919
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS